

AVISO

Concurso para a realização de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

Oferta n. 6245

Nos termos do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015 de 24 de agosto, e da Portaria 644-A/2015, de 24 de agosto, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal, a partir da data da publicação do presente aviso e por um período de 3 dias úteis, com vista à contratação de técnicos para assegurar as necessidades de serviço no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), nas escolas do 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, para o ano letivo 2021/2022.

Entidade Promotora: Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto

Caracterização dos postos de trabalho: Realização das AEC na área de Oficina de Educação Musical e Dramática.

Local de trabalho: Escolas 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto (EB da Barroca, EB S. Jorge da Beira; EB do Paul, EB da Coutada, EB do Peso, EB Vales do Rio e EB do Dominguiso).

Tipo de contrato: Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, de acordo com o fixado na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as especificidades previstas no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015 de 24 de agosto.

Duração do contrato: O contrato tem data de início e de termo, respetivamente, em 18 de outubro de 2021 e 30 de junho de 2022.

Atividade	N.º de vagas	Horas Semanais
Educação Musical e Dramática	1	10

Requisitos de admissão:

- Área de formação académica ou profissional no grupo de recrutamento 100, 110, 250, 260, 620,
- Licenciatura em animação sociocultural;
- Experiência comprovada na área da música (frequência de conservatório, membro de uma banda...);
- Experiência de trabalho nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), na área da educação musical, dramática ou dança.

Critérios de seleção:

1. Graduação profissional;
2. Habilitação Académica;
3. Experiência profissional nas AEC;
4. Formação Profissional.

Critérios de desempate:

- a) Graduação profissional;
- b) Tempo de serviço nas AEC;
- c) Idade.

O processo de candidatura tem como suporte a aplicação informática concebida para o efeito pela Direção-Geral de Administração Escolar (DGAE), através do endereço <https://sigrhe.dgae.mec.pt>.

Covilhã, 09 de novembro de 2021

O Subdiretor



Florentino Antão Geraldês Ramos